

ACTA N.º 10/2009

**ACTA DA REUNIÃO EXTRA-  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 20 DE  
ABRIL DE 2009. -----**

- - - Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, nesta vila de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal de Valença, sob a presidência do Vice-Presidente da Câmara, Sr. Dr. Fernando Pereira Rodrigues — na falta, por motivo de serviço oficial da Câmara Municipal, do Presidente desta, Sr Dr. José Luís Serra Rodrigues — e com a presença dos Vereadores Senhores Manuel Sousa Domingues, Joaquim José Mendes Covas, Arqº Victor Manuel Sousa Domingues e Dr. Mário Rui Pinto de Oliveira. Secretariou o Chefe da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, Nuno Vidal Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta da Vereadora Sra. D. Patrícia Correia Castelão. A Câmara Municipal considerou justificadas as faltas dadas a esta reunião pela Vereadora Sra. D. Patrícia Castelão e pelo Sr. Presidente. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – GEMINAÇÃO DA VILA DE VALENÇA COM DOWNPATRICH:-** No seguimento da deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 4 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para a geminação do Município de Valença com Downpatrick, nos termos do acordo que seguidamente se transcreve: -----

“Em Maio de 2009 as Vilas de Downpatrick e Valença acordaram em fortalecer e expandir a amizade existente e formalmente desenvolver um acordo de geminação.

Esta geminação terá como objectivo o desenvolvimento das ligações culturais, sociais, educacionais e económicas, e o progresso da mútua compreensão e comunicação através do estabelecimento do contacto pessoal entre todos os habitantes das duas vilas e fomentar

um sentido de pretensa à União Europeia e finalmente desenvolver o sentido de identidade europeia.

Irá promover trocas de experiências numa variedade de assuntos de interesse comum, de forma a todos os cidadãos tomarem consciência sobre a vida quotidiana dos cidadãos nos dois países, através do diálogo entre os seus habitantes como forma de aumentar os laços de amizade entre as duas localidades.

Este acordo de gemação é confirmado hoje pelos representantes de ambas as localidades Downpatrick e Valença para comemorar a criação desta nova parceria de gemação e firmado durante a visita histórica de representantes de Downpatrick a Valença, neste dia ..... de Maio 2009.” -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos das pertinentes disposições do artigo 92º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, pelas dez horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Valença, a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_